



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 354, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 13892/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 06 de junho de 2023, a Sr^a. **MARIA CHRISTINA DUARTE**, matrícula nº. 119.172, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Bens e Patrimônio, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1646